



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 076
Proc. nº: 221101/2023
Rubrica: σ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 008/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221101/2023

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 221101/2023**, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município para contratar com a empresa **J. LUÍS SOUSA DA SILVA** inscrita no CNPJ nº 41.497.702/0001-00, localizada na Avenida dos Franceses, nº 27, Quadra 01, Alemanha, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.036-281, objetivando a *contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção em equipamentos hospitalares da rede municipal de saúde de Bacabal - MA*.

Essa ratificação se fundamenta no Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor da presente contratação será de **R\$ 14.965,31** (quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), que será pago com recursos da dotação orçamentária:

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0002.2109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE;
10.302.0002.2056 – ATENÇÃO À SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal, Maranhão, 04 de janeiro de 2024.

Respeitosamente,


JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 009/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 027
Proc. nº: 2213303/2023
Rubrica: σ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 008/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através do GABINETE DO PREFEITO e a empresa J. LUÍS SOUSA DA SILVA (CNPJ nº 41.497.702/0001-00). **ESPÉCIE:** Termo de Ratificação. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção em equipamentos hospitalares da rede municipal de saúde de Bacabal – MA. **VALOR: R\$ 14.965,31** (quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). **FONTES DE RECURSOS:** 02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; 10.302.0002.2056 – ATENÇÃO À SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **JAMES SOARES DOS SANTOS** – Secretário municipal de Saúde. Bacabal/MA, 04 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 04 / 01 / 2024.

Nome: _____

2024. VIGÊNCIA: Início: 04 de janeiro de 2024; Término: 31 de dezembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0002.2021.0000 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.301.0001.2109.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; 10.302.0044.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO SAMU; 10.302.0002.2056.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBERIO JÚNIOR - Sócio Administrador pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 04 de janeiro de 2024.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 008/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J. LUÍS SOUSA DA SILVA (CNPJ n.º 41.497.702/0001-00). ESPÉCIE: Termo de Ratificação. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção em equipamentos hospitalares da rede municipal de saúde de Bacabal - MA. VALOR: R\$ 14.965,31 (quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). FONTES DE RECURSOS: 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; 10.302.0002.2056 - ATENÇÃO À SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário municipal de Saúde. Bacabal/MA, 04 de janeiro de 2024.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

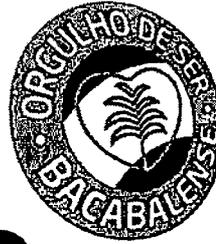
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 22110101/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 008/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J. LUÍS SOUSA DA SILVA (CNPJ 41.497.702/0001-00). ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACABAL - MA. VALOR: R\$ 14.965,31 (quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2024. VIGÊNCIA: Início: 04 de janeiro de 2024; Término: 31 de dezembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o

Sr. JORGE LUIS SOUSA DA SILVA - Responsável legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 04 de janeiro de 2024.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 028Proc. nº: 221301/2023Rubrica: 8

Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533

MUNICIPIO DE BACABAL:060
14351000138

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BACABAL:06014351000138
8
Dados: 2024.01.05
18:02:40 -03'00'



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1974 - Volume 9, N°. BAC20240105>

